

**DECRETO N° 1027, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei n° 1180 de 24/01/2013:

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil Reais)** , destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.23</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>	
<b>02.23.01</b>	<b>Seção de Educação Esportiva</b>	
<b>27.812.0001.2089</b>	<b>Manut. Seção de Educação Esportiva</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 01	R\$ 70.000,00
<b>02.24</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.24.04</b>	<b>Divisão de Atenção à Saúde</b>	
<b>10.301.0016.1022</b>	<b>Promoção da Saúde Pública</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	R\$ 40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 05	R\$ 50.000,00
<b>02.25</b>	<b>Depto. De Desenv. E Assistência Social</b>	
<b>02.25.02</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>	
<b>08.243.0043.1044</b>	<b>Programas e projetos Federais</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 05	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2.013, Superávit Financeiro do Exercício de 2.012 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

**(FLS.02 DO DECRETO N° 1027/13)**

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.24</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.24.04</b>	<b>Divisão de Atenção à Saúde</b>	
<b>10.301.0016.1022</b>	<b>Programa da Saúde Pública</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 05	R\$ 30.000,00
<b>02.25</b>	<b>Depto. De Desenv. E Assistência Social</b>	
<b>02.25.02</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>	
<b>08.243.0043.1044</b>	<b>Programas e Projetos Federais</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 05	R\$ 31.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de janeiro de 2013.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração